

## **Portaria nº 547/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04067P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria de nº 397/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **GETÚLIO SOUZA LIMA**, publicada no DOM nº 2290, de 11 de setembro de 2018.

Onde se lê: com paridade,

Leia se: sem paridade.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2018.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

